



RESOLUÇÃO N° 090/2007-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
___/___/___.

Referenda a Portaria nº 018/2007-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 068/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 018/2007-UEM;

considerando o Processo nº 049/2004-PGM e despachos exarados à folha 492;

considerando as decisões tomadas durante a 42ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 20 de dezembro de 2007;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 018/2007-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Tese da pós-graduada Renata Fuganti, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, com o registro acadêmico nº 50507, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria de Matima Pires da Silva Machado (UEM/DAG), Profª Drª Maria Avezum Alves de Castro Prado (UEM/DBC), Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC), Dr. Alexandre Lima Nepomuceno (Embrapa-Soja); e Drª Francismar Correia Marcelino (Embrapa-Soja) e com os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Alessandro de Lucca e Braccini (UEM/DAG) e Dr. José Francisco Ferraz de Toledo (Embrapa-Soja).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 20 de dezembro de 2007.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**
- Coordenadora -